



Estado de São Paulo

## **ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, **DECLARA**:

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000198/24, DISPENSA nº 0191/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE ESCOLAR, para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: RIO BRANCO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); o item 2, com o valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); o item 3, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 27/03/2024.

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 94, II da Lei nº 14133/21, fica o presente ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.